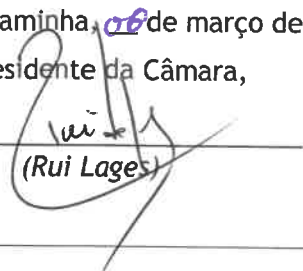




εΑφου

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 55/2024	
PARECER	DESPACHO
	Nos termos da presente informação, e no uso das competências próprias, Aprovo: - Presente convite; - Presente caderno de encargos; - Designação da técnica Ana Carolina Rodrigues para gestor do contrato. Município de Caminha, 06 de março de 2024 O Presidente da Câmara,  (Rui Lages)

Para: Sr. Presidente da Camara Municipal, Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 25/2024_AD-FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PADARIA E PASTELARIA PARAREFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA

Considerando:

- A informação do **DECASTD EDUCAÇÃO**, com o **NIPG 2809/24**, que se anexa;
- Que é uma competência do município assegurar o fornecimento de géneros alimentares nas cantinas escolares do agrupamento de escolas do concelho de Caminha;
- O contrato tem início no primeiro dia útil após a sua assinatura e mantém-se em vigor pelo período de 10 meses, e/ou até se esgotar o valor Contratual, não sendo renovável.

Submete-se à consideração superior a **presente proposta de decisão de contratar:**

- Aprovação do lançamento do procedimento por ajuste direto, para a **FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PADARIA E PASTELARIA PARAREFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA** em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.
- Aprovação do **Preço Base** do procedimento no valor de **€ 17.796,96 (dezassete mil setecentos e noventa e seis euros e noventa e seis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa em vigor.**, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP.
- O preço base teve como referência, preços unitários de procedimentos anteriores para prestações do mesmo tipo.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação do respetivo **Convite, Caderno de Encargos** anexos à presente proposta, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP na sua redação atual.
- Que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade, **DOMINGUES E IRMÃO, LDA**, em cumprimento do disposto no artigo 113º do CCP.
- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade.
- Aprovação da designação da técnica **Ana Carolina Rodrigues** para Gestora do Contrato, de acordo com o disposto no artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa em apreço, **está prevista no orçamento de 2024**, na classificação **orgânica/económica 02/02.01.06**, pelo valor de **€ 17.796,96 (dezassete mil setecentos e noventa e seis euros e noventa e seis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa em vigor**, e cabimentada através da Proposta de Cabimento nº 463 de 01 de março de 2024.
- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Município de Caminha, 06 de março de 2024


(Elisabete Pombal Afonso)